PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA N.º 1084/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Ronnideber Chisttopper Luciano**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução Legislativa nº 020/2024, de 07 de novembro de 2024, em razão de viagem a Goiânia, compareceu ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de dezembro de 2024.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

GERENCIADOR CAIXA

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

Emitente:	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
Conta origem:	1239 | 006 | 00050076-5
Conta destino:	1239 | 3701 | 000584125969-1

Nome destinatário:	RONNIDEBER CHISTTOPPER LUCIANO
Valor:	R$ 300,00
Identificação da operação:	RONNIDEBER

Data de débito:	18/12/2024
Data/hora da operação:	18/12/2024 14:24:54

Código da operação:	59803555
Chave de segurança:	KG2LVY54XHHGGTVX

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS
C.N.P.J. 36.827.103/0001-77
www.camaraipameri.go.gov.br – camara@camaraipameri.go.gov.br
"UNIDOS POR IPAMERI"
GABINETE DO VEREADOR RONNI

Of. 0218/2024

Ipameri, 17 de dezembro de 2024.

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, com o devido respeito, venho por meio desse, solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução nº. 05/2013, de 29 de outubro de 2013, e conforme a Resolução Legislativa nº 020 de 07 de novembro de 2024, conforme viagem realizada no dia 17 de dezembro em veículo da Câmara Municipal de Ipameri à cidade de Goiânia, com saída às 10:00h da manhã e retorno no mesmo dia às 19:00h Tribunal de Contas dos Municípios no departamento de Contas de Gestão.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço colocando-me ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Cordialmente,

Ronnideber Christtopper Luciano

Vereador ***Ronni***

Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em: 18 / 12 / 24
Assinatura

Exmo. Senhor
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS
C.N.P.J. 36.827.103/0001-77
www.camaraipameri.go.gov.br – camara@camaraipameri.go.gov.br
"UNIDOS POR IPAMERI"
GABINETE DO VEREADOR RONNI

Of. 0217/2024

Ipameri 17 de dezembro de 2024.

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, venho por meio desse comunicar que estarei em viagem no dia 17 de dezembro de 2024, em veículo da Câmara Municipal de Ipameri para a cidade de Goiânia, a fim de tratar de assuntos do Poder Legislativo Municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço colocando-me ao vosso inteiro dispor.

Cordialmente,

Ronnideber Christtopper Luciano
Vereador Ronni

Exmo. Senhor
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Anexo II – Requerimento de Vereador (Modelo 1)

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR
Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias. Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

DADOS DO AUTOR DA VIAGEM
Autor: Ronnideber Christtopper Luciano
Cargo/Função: Vereador
Local de Destino: Goiânia

Evento/Curso:	
Cargo/Função:	
Entidade Promotora:	
Período Duração:	

Duração Prevista da Viagem	
Saída	Data: 17/12/2024
	Hora: 10:00h
Chegada	Data: 17/12/2024
	Hora: 19:00h

Despesas Solicitadas	
Descrição	**Valor**
Diária	
Diárias	
Diárias	

Data do Pedido:		**Total das Despesas:**	
Assinatura do Requerente:		**Observações:**	
Assinatura do Presidente:		**Deferido** X **Indeferido**	

Anexo IV – Relatório de Viagens (Modelo 3)

RELATÓRIO DE VIAGENS
Dados do Favorecido e a Viagem
Favorecido: Ronnideber Christtopper Luciano
Cargo/Função: Vereador — **Local de Destino:** Goiânia

Atividades Exercidas Fora do Município	
Data:	**Hora:**
Data: 17/12/2024	**14:00h**

Atividades
Reunião no TCM – Departamento de Contas de Gestão

Deslocamento	
Saída	Data: 17/12/2024
	Hora: 10:00h
Chegada	Data: 17/12/2024
	Hora: 19:00h

Demonstrativo de Despesas	
Descrição	**Valor**

Data do Pedido:	**Total das Despesas:**	
Assinatura:	**Observação:**	

Documentos Apresentados:

Declaração de Visita: ☐	Nata Fiscal de Despesas: ☐
Certificado: ☐	Outros:

RELATÓRIO DE VISITA

Informo que o Sr. RONNIDEBER CHISTTOPPER LUCIANO, VEREADOR da CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, esteve neste Tribunal de Contas dos Municípios, no horário das 13:40 às 14:05, nesta data.

Goiânia, 17 de dezembro de 2024

JOENIR DE CASTRO RAMOS

www.tcmgo.tc.br